

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL

ASSUNTO: 2ª EDIÇÃO FESTIVAL MPB DE ERMELINO MATARAZZO/ PONTE RASA.

A SECETARIA MUNICIPAL DE CILTURA operacionalizará parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.257.105/0001-81, para realização do Projeto "2ª EDIÇÃO FESTIVAL MPB DE ERMELINO MATARAZZO/PONTE RASA", a ser realizado no período de 16 de setembro a 21 de outubro de 2018, no CEU Quinta do Sol, Avenida Luiz Imparato, 564 – Vila Cisper – São Paulo – SP.

A região de Ermelino Matarazzo começou a se desenvolver por volta de 1926, com a chegada da ferrovia e com a construção da estação ferroviária Comendador Ermelino Matarazzo. Entretanto, o processo de industrialização foi comprometido pelo fato de as indústrias preferirem bairros próximos às rodovias, o que impactou radicalmente o perfil da região. Por oferecer terrenos mais baratos, e sem infraestrutura, passou a receber uma grande massa de trabalhadores e logo se transformou em um bairro predominantemente residencial. Posteriormente, com a construção da Rodovia dos Trabalhadores, atual Rodovia Ayrton Senna e com a proximidade do Aeroporto Internacional de Cumbica, o bairro voltou a receber indústrias, sobretudo químicas, que continuam funcionando na região. No entanto, segue aumentando o número de estabelecimentos comerciais e de serviço, refletindo a tendência à terceirização que ocorre por toda a cidade.

O distrito de Ermelino Matarazzo caracteriza-se por uma região relativamente carente da cidade, mas com grande potencial de crescimento, principalmente devido ao estabelecimento em 2005 da Escola de Artes e Humanidades da Universidade de São Paulo e à proximidade do Aeroporto Internacional de Cumbica.

A principal carência da região é a de empregos, visto que a quase totalidade da população não trabalha no distrito, o que faz com que haja grande necessidade de locomoção por parte desses trabalhadores, e deem ao bairro o aspecto de "bairro-dormitório".

Outros pontos a serem observados incluem um aumento das conexões entre o bairro e o Parque Ecológico do Tietê e a instalação de transporte público que faça a conexão direta entre esse distrito e o distrito Ponte Rasa.

Apesar de todos os problemas, um aspecto da região que pode ser exaltado se refere ao movimento cultural intenso. Vários grupos civis, formais e informais, se organizam no bairro a fim de suprirem a carência da população com relação ao conteúdo cultural e artístico, que têm promovido uma articulação cultural no bairro há alguns anos, transformando o bairro em um grande centro de cultura, com enorme potencial de crescimento.

Com base nessa vocação e entendendo a necessidade do reconhecimento de que a população local é parte desse movimento cultural, e que, portanto, merece uma oportunidade de expressão da sua produção criativa.

Vigência: 14 a 16 de setembro de 2018

Por meio da realização da "2ª EDIÇÃO FESTIVAL MPB DE ERMELINO MATARAZZO/ PONTE RASA" a proposta pretende oferecer à comunidade, a oportunidade de atrair a ocupação dos espaços públicos de convivência coletiva, para a promoção da integração social, através de manifestações artísticas, em um festival de música popular brasileira, voltado à participação de artistas locais, numa rara oportunidade de mostrar sua arte.

O Projeto tem como objetivo oferecer espetáculos de música num certame cujos participantes poderão expressar seu talento em apresentações que serão avaliadas por comissão julgadora, onde os dez artistas melhor avaliados participarão da gravação do CD desta edição do festival.

Mais do que entretenimento a proposta pretende também promover o envolvimento da população para a consciência da cidadania, pelo despertar do sentimento de pertencimento do bairro que vem se tornando referência de diversas manifestações culturais, não somente para os seus moradores, mas para todo cidadão paulistano que se identifica com essas manifestações, ocasião em que se reúnem pessoas dos mais diferentes matizes para celebrar a convivência social, devendo atingir um público estimado trezentas pessoas em cada uma das quatro fases que incluem três eliminatórias e apresentação final.

A parceria proposta é recorrente de recursos oriundos de emenda parlamentar de autoria do **Vereador João Jorge**, cujo objeto específico é a realização do evento "2ª EDIÇÃO FESTIVAL MPB DE ERMELINO MATARAZZO/ PONTE RASA", situação fática que se coaduna com o disposto no artigo 30, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 57.575/2016, que configura a dispensa de publicação de Edital de Chamamento.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCACIONAL JOVENS DO BRASIL é uma entidade sem fins lucrativos, criada e desenvolvida para oferecer nova perspectiva às comunidades carentes da região, a fim de promover o acesso ao direito social de cada cidadão, num conceito de desenvolvimento social transformador em busca da superação e transformação de vidas.

Suas ações têm como principais linhas de atuação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Para cumprir este propósito, a entidade atua por meio da execução direta de projetos, atendendo cumulativamente aos critérios acima e assegurando o convívio, a autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

No teor do projeto proposto (SEI 011007712), a proponente se prontifica a oferecer as atividades artísticas e culturais descritas.

Conforme proposta, a Secretaria Municipal de Cultura efetuará o pagamento no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), que deverá ser pago em uma única parcela, após a assinatura do ajuste, mediante a apresentação do Ateste do Gestor do Projeto, cujos recursos são provenientes de emenda parlamentar, de autoria do **Vereador João Jorge.**

Outrossim, o objeto desta parceria enquadra-se, perfeitamente, com o que dispõe o ordenamento jurídico, no tocante à políticas públicas de cultura, tais como, que o <u>Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional</u>, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Ademais cabe a essa Secretaria proteger <u>as manifestações das culturas populares</u>, através, por exemplo, da produção, promoção e difusão de bens culturais, assim como a valorização da diversidade étnica e regional.

Vale ressaltar ainda, que o plano municipal destaca a integração das atividades de difusão artística na cidade, garantindo que a produção cultural circule por todas as regiões ao longo de todo o ano, otimizando recursos e ampliando a oferta de espetáculos e apresentações para diferentes públicos. A programação deve contemplar a diversidade de linguagens e expressões culturais (incluindo as culturas populares, negras e indígenas) e pode ser expandida com intervenções em diferentes suportes (incluindo performance, projeções e audiovisual expandido).

Nos termos do art. 6º do decreto 54.873/2014, fica designado como fiscal da parceria a servidora: **Alice Setsuko Haro Takata – RF 620481.3** e como substituta **Adilva Maria de Azevedo – RF 778663-8**

Diante do exposto, juntamos ao presente carta proposta, planilha de custo, plano de trabalho, cronograma de desembolso e toda a documentação necessária, solicitando autorização para prosseguimento.

São Paulo, 12 de setembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Setsuko Haro Takata**, **Coordenador**, em 13/09/2018, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **011007810** e o código CRC **BF3B032B**.

Referência: Processo nº 6025.2018/0013268-1

SEI nº 011007810